

INFORME SEMANAL

N. 07 | 16 a 20 de agosto de 2021

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – PL 5.829/2019

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 5.829/2019 que institui o marco regulatório da minigeração e microgeração de energia distribuída. O projeto estabelece um modelo de transição tarifária para o uso de sistemas de distribuição por fontes alternativas de energia, tais como solar, eólico e biomassa. De acordo com o texto aprovado, micro e minigeradores de energia pagarão, até 2045, os componentes da tarifa sobre a diferença, se positiva, entre a energia consumida e gerada de forma alternativa e injetada na rede de distribuição. O projeto busca garantir segurança jurídica aos produtores de energia por fontes alternativas, uma vez que a tributação do uso do sistema elétrico, por este modelo, tem sido objeto de debates, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU). O projeto segue para votação pelo Senado Federal.

AUTOCONTROLE – PL 1.293/2021

O Deputado Federal Domingos Sávio apresentou parecer sobre o PL 1.293/2021, acolhendo em sua proposta emendas apresentadas pelo setor produtivo, a exemplo da redução do teto das multas e a contratação de médicos veterinários para atuar em atividades relacionadas à defesa agropecuária. A versão apresentada será debatida na Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), presidida pela Deputada Federal Aline Sleutjes. Este projeto de lei estabelece um novo modelo de fiscalização e defesa sanitária, baseado em mecanismos de autocontrole e processos mais ágeis, constando das prioridades da OCB e OCEPAR.

LEI 20.668/2021 – ALEP – DELEGAÇÃO DE RODOVIAS

O Governador do Estado do Paraná sancionou a Lei n. 20.668/2021, autorizando a delegação de rodovias estaduais para a União, dentro do novo modelo de pedágio. A sanção ocorreu após a aprovação da proposta pelo Plenário da ALEP. Antes do anúncio do edital de licitação, o modelo de concessões será encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) para análise.

ALEP – CENTRAIS TERMO E HIDRELÉTRICAS

A Comissão Especial aprovou a PEC 14/2019, que propõe a alteração do artigo 209 da Constituição Estadual dispensando a prévia autorização pela Assembleia Legislativa para a

INFORME SEMANAL

N. 07 | 16 a 20 de agosto de 2021

construção de centrais termoelétricas e hidrelétricas de até 30 megawatts de potência. A proposta tem como justificativa conferir maior celeridade a estes projetos de geração de energia. Com a formalização do parecer favorável, a PEC deve ser encaminhada para deliberação pelo Plenário da ALEP.